



RESOLUÇÃO GPGJ nº 912

DE 19 DE JUNHO DE 2000.

Tacitamente revogada pelas Resoluções GPGJ nº 1.121; 1.122 e 1.123-A /2003.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

*Dispõe sobre a movimentação
bancária do Centro de Estudos
Jurídicos da Procuradoria Geral de
Justiça*

~~O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições que lhe confere o art.4º, VII, do Regulamento do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça,~~

RESOLVE

~~**Art. 1º** – Delega competência ao Exmos. Srs. 1º Subprocurador Geral de Justiça Doutor HUGO JERKE, matrícula 139.075-6 e ao Secretário Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça Doutor SILVIO JOSÉ CASTELLÕES MAISONNETTE, matrícula nº 1290, para os dois em conjunto ou um deles em conjunto com o Procurador Geral de Justiça, autorizarem os pagamentos do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça.~~

~~**Art. 2º** – Os cheques e demais documentos necessários à movimentação das contas bancárias do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça, inclusive daqueles correspondentes a recursos oriundos de convênios serão assinados em conjunto pelos indicados no art. 1º desta Resolução ou um deles em conjunto com o Procurador Geral de Justiça, no impedimento ocasional ou afastamento regulamentar do outro.~~

~~**Art.3º** – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução PGJ nº 753 de 10 de março de 1997.~~

~~Rio de Janeiro, 19 de junho de 2000~~

~~José Muiños Piñeiro Filho
Procurador Geral de Justiça~~



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie: Resolução

Origem: GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Número: 912

Data: 19/06/2000

D.O.: D.O.21/06/2000

Publicação: 21/06/2000

Republicação:

Vigência: Não

Alterações: Tacitamente revogada pelas Res. GPGJ nº 1.121; 1.122 e 1.123-A /2003.

**Procedimento
Administrativo:**

Área: Legislação Institucional - Área Administrativa

Tema: Orçamento e Finanças

Assunto: Delegação

Resumo: A Resolução delega atribuições a Hugo Jerke e a Silvio José Castellões
Maisonnete, como ordenadores de despesas do Centro de Estudos Jurídicos da
Procuradoria-Geral de Justiça - CEJUR.

Leitura Correlata: -
([pesquisar mais](#))

Estruturas Correlatas:
(ver [organograma](#))

**Notas da Comissão de
Consolidação dos Atos
Normativos:**

Revisões: -